



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 50/2020

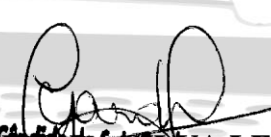
A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 28; 29, I; e parágrafo primeiro do art. 29, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Borborema/PB, Lei nº 168, 31 de maio de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER: gratificação de 10% (dez por cento) à servidora **ERIKA REGINA REIS DIAS SALVINO**, matrícula 3439, CPF n.º 044.779.034-05, pela conclusão do Curso de Especialização em **PSICOPEDAGOGIA**, ministrado pela Faculdade Integrada de Araguatins, retroagindo os efeitos desta Portaria a 2 de janeiro de 2020.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 6 de março de 2020.


GILENE CARDOSO LEITE CARDOSO
PREFEITA
CPF 539.467.834-53
Prefeita Constitucional

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB
E-mail: sec_admborborema@hotmail.com



Sec. Municipal de
Administração

